

PORTARIA Nº 339/2022-GP



“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 1029.2022-SETAD (NND 2022.10522);

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 01 de junho de 2022, o(a) servidor(a) EDSON MATIAS CABRAL, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.249, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 975/2021-GP de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000